



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS LTDA. e outras** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** de competência de fevereiro de 2023 (**Doc. 01**).

**I. ATUALIZAÇÕES DO QGC**

1. Em atenção à r. decisão de fls. 4959/4961, a Administradora Judicial informa que recepcionou neste mês recepcionou 01 (um) pedido de habilitação de crédito.
  - a. **Camila Kimberly Gonçalves Coelho (fls. 10673/10694)**: a petionante apresenta certidão de habilitação de crédito expedida nos autos do cumprimento de sentença nº 0021302-50.2021.8.26.0002 (oriundo de ação indenizatória nº 1008125-02.2021.8.26.0002 no montante de R\$ 5805,68. No entanto, verifica-se que o crédito se originou de sentença em ação indenizatória prolatada em data posterior (28/07/2021) ao pedido de recuperação judicial (01/10/2020) (**Doc. 02**). Em linha de atual jurisprudência, estão sujeitos à recuperação judicial os créditos existentes na data do pedido. Como a sentença que constituiu o crédito foi prolatada em data posterior, o crédito não está submetido à recuperação judicial. Assim, a AJ opina pela rejeição do pedido de habilitação de crédito.



2. Por fim, a Excelia requer a intimação das Recuperandas e credora Camila Kimberly Gonçalves Coelho sobre as informações e pareceres da AJ quanto aos pedidos de habilitação, devendo apresentar impugnação judicial no prazo de 10 dias em caso de discordância.
3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 30 de abril de 2023.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674  
(assinatura eletrônica)

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **GRUPO NOVA NOIVA**

**Recuperação Judicial nº 1092381-06.2020.8.26.0100**

**2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**

**Competência: fevereiro de 2023**

São Paulo, 30 de abril de 2023.



# ÍNDICE

04	EVENTOS RELEVANTES
11	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
14	INVESTIMENTOS REALIZADOS
16	FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS
19	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
30	ENDIVIDAMENTO – SUJEITO
33	ENDIVIDAMENTO – NÃO SUJEITO
39	ANEXOS



## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo Grupo Nova Noiva ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 092381-06.2020.8.26.0100, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial em conjunto e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial em decisão proferida em 17/11/2020.

**Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.**

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **fevereiro de 2023**, bem como, informa que a AJ realizou visita presencial às sedes das Recuperandas em 12/04/2023.

O plano de recuperação judicial foi homologado em 18/07/22, sob condição resolutive de comprovação da regularização do passivo fiscal, fato ocorrido parcialmente até a competência analisada.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



## EVENTOS RELEVANTES



- **Regularização do passivo fiscal:** conforme decisão homologatória, as Recuperandas deverão regularizar o seu passivo fiscal no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05. As Recuperandas interpuseram o Agravo de Instrumento n.º 2182695-19.2022.8.26.0000, parcialmente provido para ampliar o prazo para 180 dias. As Recuperandas interpuseram Recurso Especial, cujo efeito suspensivo foi deferido até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, caso admitido.
- **Prazo de supervisão judicial e alienação de bens:** o Banco Bradesco interpôs o Agravo de Instrumento n.º 2179718-54.2022.8.26.0000 contra decisão homologatória do PRJ, parcialmente provido para fixar que o prazo de supervisão judicial a ser observado é de dois anos, em conformidade com a cláusula 12.6 do PRJ e com os artigos 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, bem como para determinar que eventual alienação de bens das Recuperandas que não especificados no PRJ deverá ser precedida de autorização judicial.
- **Penhora em execução fiscal:** as Recuperandas requereram às fls. 9855/9866 a reconsideração da decisão de fls. 9811/9813 que indeferiu a substituição de penhora de numerário da Recuperanda EBTV por vestidos de noiva sem avaliação. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento (sem concessão de efeito suspensivo) e foram intimadas para apresentar outros bens para tanto.

### Próximos passos

- Envio de dados bancários para as Recuperandas ([financeiro@novanoiva.com.br](mailto:financeiro@novanoiva.com.br)) e realização de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial. A fiscalização do cumprimento do PRJ será realizada em relatório específico.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

### **Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ**

Por força da r. decisão de fls. 4959/4961, os credores detentores de sentença condenatória foram instruídos a enviarem suas certidões de habilitação de crédito diretamente ao e-mail da AJ ([rj.novanoiva@excelia.com.br](mailto:rj.novanoiva@excelia.com.br)), alternativamente à distribuição de habilitação de crédito retardatária no processo.

Neste mês foi recepcionado apenas 01 pedido de habilitação de crédito, cuja análise se encontra na seção “Endividamento” deste RMA.

### **Visita presencial às sedes das Recuperandas em 12/04/2023**

Em 12/04/2023, a Administradora Judicial realizou de forma presencial a visita de constatação de atividades em todas as lojas, estoques, sedes operacionais e administrativas das Recuperandas, conforme fotos que seguem na seção “Anexos” deste RMA.

As lojas Center Noivas e Debutantes e Santa Scarpa permanecem sob reforma, para ampliação e melhor aproveitamento do espaço, sem, entretanto, suspender o atendimento ao público. As Recuperandas estimam estar próximo da finalização desse processo.

No mais, conforme ocorrido nos períodos anteriores, não foram verificadas diferenças significativas entre a última visita e a constatação deste mês.



## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de fevereiro de 2023

- No último dia 12/04/2023 a equipe da AJ, juntamente da equipe administrativa, contábil e jurídica das Recuperandas, realizaram a reunião de periódica de acompanhamento das atividades do Grupo Nova Noiva: a AJ alertou as Recuperandas sobre a importância de ocorrerem reportes claros e objetivos para serem informados no RMA, situação do passivo tributário e reservas de pagamento do PRJ. As Recuperandas, por sua vez, informaram estar trabalhando para que os demonstrativos contábeis estejam alinhados e consolidados. Sobre o PRJ, as Recuperandas informaram que o mês de março foi muito bom em faturamentos e, por conta disso, foi feita uma reserva de caixa para a quitação da classe I, com o pagamento da primeira parcela ainda em abril de 2023 (pagamento de 20% do total).

### Reporte Operacional:

- As Recuperandas permanecem operando em situação de funcionamento normal, sem restrições por parte do Grupo Nova Noiva ou por conta de situações externas. O número de entregas de vestidos ocorreu dentro do esperado, mantendo a expectativa de alta demanda, com prazos mais curtos entre a contratação e a entrega, considerando que a média dos períodos anteriores eram de 03 a 12 meses, foi observado que, em fevereiro de 2023, as empresas demonstram um período de 03 a 08 meses entre a contratação dos serviços e a realização das cerimônias.
- Segundo as Recuperandas, para o mês de fevereiro de 2023, se comparado ao período anterior à pandemia, foi apresentado um faturamento 5% menor no varejo, porém, demonstrando um crescimento anual acumulado de 5% se comparado com o mesmo período de 2020, demonstrando a consolidação do mercado em que atuam as Recuperandas após a crise do coronavírus.
- O setor do atacado, conforme as Recuperandas, apresentou um percentual 65% menor do que o realizado no período anterior à pandemia, tendo como referência o mês de fevereiro de 2020. As Recuperandas alegam que a recuperação do segmento de atacado permanece mais lenta e gradativa, comparado com o segmento varejo. As Recuperandas projetam atingir os resultados que foram alcançados antes da pandemia em algum período do ano de 2024.
- As Recuperandas informaram que, com a manutenção do prazo médio das cerimônias, o volume de trabalho nas oficinas internas e terceirizadas permanece alto e dentro de um nível administrável. As tendências de locação de vestidos usados em favor da primeira locação (locação de peça nova) tiveram maior representatividade, sendo que, dentre as locações do varejo, 65% foram de peças usadas, fato que ocasionou aumento na utilização de materiais para reforma.
- Logo, analisando os demonstrativos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, foi possível observar um faturamento bruto para o mês de fevereiro de 2023 de pouco menos de R\$ 3,8 milhões.
- Os vestidos de noiva permaneceram representando quase a totalidade dos bens tangíveis das Recuperandas e o Balanço Patrimonial evidenciou saldo de R\$ 13,5 milhões em fevereiro de 2023, contra R\$ 13,7 milhões em janeiro de 2023, ou seja, uma retração de R\$ 244.562,02 na rubrica do ativo imobilizado “Vestidos de Noiva para Locação”.

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de fevereiro de 2023

- No Balanço Patrimonial de fevereiro de 2023, foi observada uma desvalorização de 0,3% no grupo dos Estoques ou R\$ 9 mil a menos com relação ao mês de janeiro de 2023. Retração ínfima, ocorrida, principalmente, por conta de menores contabilizações como “Insumos Materiais Diretos” no período analisado, fazendo com que o mês de fevereiro de 2023 terminasse com um saldo de R\$ 2,86 milhões escriturados como estoques, somando os saldos de de matéria-prima e vestidos destinados para venda.
- **O Grupo Nova Noiva foi alertado e continua atento às limitações impostas pelo art. 66 da Lei 11.101/05 sobre venda ou oneração de bens do ativo não circulante, de modo que se comprometeram a não alienar bens do ativo não circulante, ainda que sejam vestidos, sem previamente informar a Administradora Judicial e o Juízo, que proferiu em 26 de janeiro de 2022 autorização para eventuais vendas de imobilizado (vestidos de noiva), fato que trouxe uma retração de R\$ 235 mil no mês em análise, comparado com o período anterior.**
- As Receitas Líquidas apresentadas em fevereiro de 2023 redução de 23% com relação ao mês de janeiro de 2023, acompanhando a queda no faturamento do período. Logo, o mês de fevereiro de 2023 apresentou um saldo de R\$ 3,3 milhões em Receitas Líquidas, valor R\$ 1 milhão menor que o total de R\$ 4,3 milhões apresentado em janeiro de 2023.
- Em fevereiro de 2023 o consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou um saldo de R\$ 49,4 milhões contabilizados no grupo de créditos a receber, saldo 1% maior que o montante apresentado no mês de janeiro de 2023, sendo que parte significativa desse numerário é referente a contas a receber de clientes atacadistas, que também foram afetados pela crise no mercado de casamentos e ainda não conseguiram honrar com seus compromissos junto ao grupo Nova Noiva, restando inadimplentes. **Vale destacar que 80% dos valores escriturados no “Contas a Receber” tiveram vencimentos ocorridos do período de 2008 a 2022 e apresentam remotas possibilidades de realização de recebimento.**
- No mês de fevereiro de 2023, os Demonstrativos de Resultados das Recuperandas apresentaram Despesas Operacionais para manutenção das empresas no valor total de mais R\$ 3 milhões ou 84% do total de Receitas Brutas auferidas no período analisado, enquanto que os Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos pelas Recuperandas representaram 5% do total de R\$ 3,8 milhões em Receitas Brutas geradas no mês de fevereiro de 2023.
- Conforme os Demonstrativos de Resultados, **o consolidado do mês analisado para todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou prejuízos líquidos de R\$ 377 mil e acumulando para o exercício de 2023, considerando apenas os dois primeiros meses do ano, saldo de R\$ 429 mil em lucros líquidos.**

### Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de fevereiro de 2023:

- As empresas do Grupo Nova Noiva continuam demonstrando índices de liquidez inferiores a 1 em todos os cenários: na liquidez corrente com índice de 0,6 evidenciando assim não haver disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso quitar as dívidas de imediato, na liquidez seca com índice de 0,6, na liquidez geral com 0,006 demonstrando não haver capacidade de as Recuperandas honrarem com os seus compromissos de curto e longo prazo contra os ativos totais, o pior resultado dentre os 4 índices analisados e liquidez imediata com índice de 0,8 o melhor resultado dentre os índices analisados.
- O endividamento não sujeito à RJ, devidos ao fisco, evidenciou valores atualizados até fevereiro de 2023 de R\$ 22 milhões, destacando-se as obrigações com o INSS com R\$ 8,4 milhões, R\$ 4,8 milhões em Imposto de Renda PJ e R\$ 4,1 milhões em COFINS. Já os saldos do endividamento não sujeito à RJ, relacionados a garantia fiduciária atualizados até fevereiro de 2023, apresentaram dívidas totais de R\$ 4 milhões, devidos pelas Recuperandas: Alpha Noivas e Modas com R\$ 2,4 milhões, JF Modas com 1,3 milhões, Oficina de Costura R\$ 119 mil e Roca Confecções R\$ 153 mil.
- As Recuperandas apresentaram um total de R\$ 1,9 milhão em tributos pagos desde o início do processo de RJ até janeiro de 2023 (para fevereiro de 2023 tal saldo não foi atualizado), destacando R\$ 974 mil em INSS e R\$ 610 mil em IRRF. **O Grupo Nova Noiva aderiu ao programa de parcelamentos tributários, com saldos parcelados nas esferas municipais e estaduais, já a esfera federal pende ainda de aprovação do fisco, entretanto, conforme informado pelas Recuperandas no último dia 12/04/2023, o Grupo Nova Noiva optou por não aderir a novas negociações tributárias, tampouco prosseguir com o pagamento dos parcelamentos em andamento, para haver uma reserva de valores para iniciar os pagamentos devidos de classe I, bem como, para que sejam feitas reservas para o início dos pagamentos de classe III. Com isso, a Recuperanda tem o intuito de retomar negociações junto ao fisco em junho de 2023, período próximo ao vencimento da primeira parcela da Classe III que será em agosto de 2023.**
- O quadro geral de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou 8 admissões e 3 demissões no mês de fevereiro de 2023, totalizando assim 219 postos de trabalho ativos além dos 2 sócios, com saldo de R\$ 887,8 mil em salários devidos, divididos entre os 219 colaboradores ativos (já considerando as 8 admissões), 2 sócios e 3 funcionários demitidos.

## Medidas estratégicas adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

---

- i. **Coleção Nova Noiva 2023**: previsão de lançamento postergada para 03/2023;
- ii. **Coleção Center Noiva 2023**: previsão de lançamento da coleção mantida para 03/2023;
- iii. **Coleção Ideal Noivas 2023 (antiga Dolce Sposa)**: confirmado o projeto de relançamento da marca Ideal Noivas 2023 no mercado nacional, com o objetivo de atingir as classe C e D do segmento de casamentos. Processo de fabricação iniciado em 11/2022, com previsão de lançamento no mercado mantida para 05/2023;
- iv. **Reposicionamento de mercado do Segmento Atacado**: com a finalidade retomar a posição de liderança do mercado de noivas no Brasil, com a intenção de dar força e agilidade no atendimento on-line, segurança e pessoalidade característicos do atendimento presencial, o grupo fortaleceu a equipe comercial com o planejamento, a princípio, de contratação de 5 vendedores externos, meta de contratação essa que foi revisada para 7 vendedores a serem contratados durante os próximos 6 meses, onde 5 deles já estão em atividade. Colaboradores esses que estarão distribuídos pelas regiões de maior densidade demográfica do país, buscando assim atingir as metas do plano de recuperação;
- v. **Cuidados sanitários em relação à COVID19**: as Recuperandas não apresentaram, na competência em análise, nenhuma ação preventiva contra o vírus que outrora causou a pandemia iniciada no ano de 2020, visto que os órgãos responsáveis não mais fazem tais exigências.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS





### Grupo Nova Noiva

O grupo Nova Noiva atua desde 1970 no segmento de moda voltada às noivas e debutantes, com locação e/ou confecção, importações e exportações de vestuário feminino, artigos congêneres, dia da noiva, moda em geral, enxovais, arranjos, sapatos, serviços de ajustes e costuras, publicação on-line de livros, jornais e demais materiais impressos com serviços gráficos executados por terceiros, turismo para noivas e comércio atacadista. Atualmente, o grupo organiza suas atividades em atacado e varejo, sendo o último em lojas físicas e e-commerce (Mercado Livre, Dafiti etc.). O grupo é conhecido por suas diversas marcas no ramo de noivas, listadas abaixo.

Nova Noiva \*\*

NN\*\*  
OUTLET

VIASPOSA

CENTER  
NOIVAS

CENTER  
debutantes

DEMETRIOS  
NOIVAS

S  
SANTA SCARPA

Dolce Sposa

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS  
**Grupo Nova Noiva: Histórico, Atividades e Instalações**



**GRUPO NOVA NOIVA – EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.**  
 CNPJ 43.198.571/0001-95  
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz  
 Capital social: R\$ 400.000,00

**CENTER DEBUTANTES LTDA.**  
 CNPJ 31.164.335/0001-79  
 Sede: Rua São Caetano, 27, Luz  
 Capital social: R\$ 100.000,00

**EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.**  
 CNPJ 19.550.959/0001-29  
 Sede: Av. Tiradentes, 92, Luz  
 Capital social: R\$ 100.000,00

**JF MODAS LTDA.**  
 CNPJ 51.489.300/0001-17  
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz  
 Capital social: R\$ 300.000,00

**SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
 CNPJ 23.026.916/0001-16  
 Sede: Rua São Caetano, 19, Luz  
 Capital social: R\$ 80.000,00

**ATELIER KC LTDA.**  
 CNPJ 32.391.375/0001-16  
 Sede: Rua dos Carinas, 394, Indianópolis  
 Capital social: R\$ 100.000,00

**CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 CNPJ 47.680.657/0001-00  
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz  
 Capital social: R\$ 100.000,00

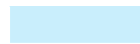
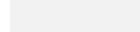
**OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.**  
 CNPJ 55.069.256/0001-47  
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz  
 Capital social: R\$ 60.000,00

**ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 CNPJ 50.664.176/0001-16  
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz  
 Capital social: R\$ 60.000,00

**STILO 92 MODAS LTDA.**  
 CNPJ 55.450.522/0001-87  
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz  
 Capital social: R\$ 200.000,00

**Filiais:**

- 32.391.375/0002-05 (Av. Tiradentes, 40)
- 32.391.375/0003-88 (R. São Caetano, 13)
- 32.391.375/0004-69 (R. São Caetano, 62)
- 32.391.375/0005-40 (R. D. Antônio de Melo, 127)
- 32.391.375/0006-20 (R. Prof. João de Oliveira Torres, 139)
- 32.391.375/0007-01 (Av. Rebouças, 2.983)
- 32.391.375/0008-92 (R. Florêncio de Abreu, 876)

 Empresas enquadradas na Receita Federal do Brasil como Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
 Empresas não enquadradas com Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)



## INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONSOLIDADO





INVESTIMENTOS

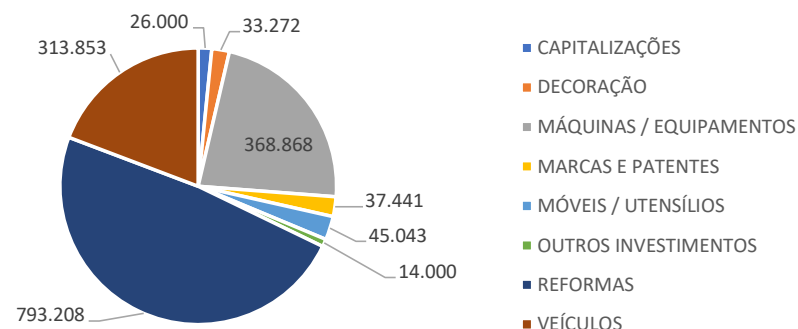
Grupo Nova Noiva: Investimentos Realizados nos últimos 5 anos



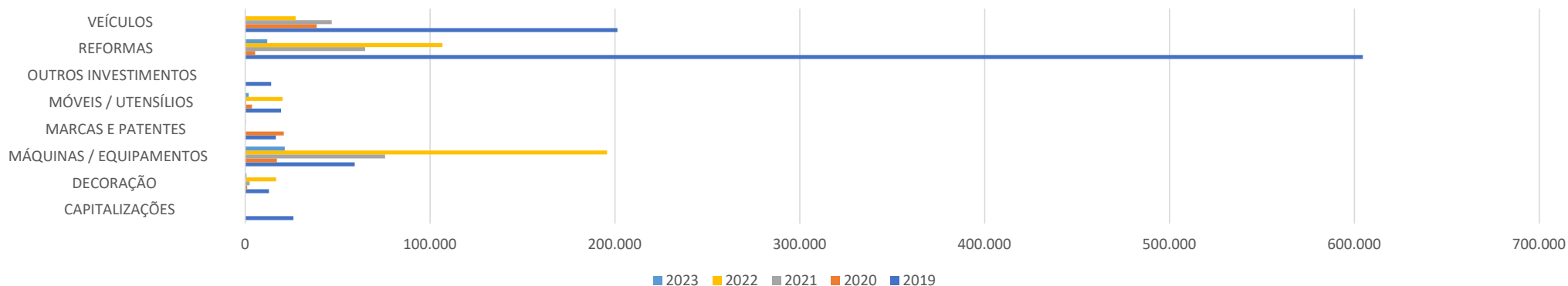
O Grupo Nova Noiva atualizou os valores destinados para investimentos, sendo assim, o saldo total acumulado para os últimos anos, até fevereiro de 2023 foi de R\$ 1,63 milhão. Conforme as principais atividades das empresas, permaneceram como maiores dispêndios as “Reformas”, os quais se referem a readequação dos vestidos, sapatos e acessórios alugados com pouco mais de R\$ 793 mil gastos no período de 2019 a fevereiro de 2023.

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	Total
CAPITALIZAÇÕES	26.000					26.000
DECORAÇÃO	12.732	1.024	2.302	16.608	606	33.272
MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	59.147	17.087	75.620	195.727	21.288	368.868
MARCAS E PATENTES	16.531	20.762			148	37.441
MÓVEIS / UTENSÍLIOS	19.334	3.487	405	20.073	1.744	45.043
OUTROS INVESTIMENTOS	14.000					14.000
REFORMAS	604.537	5.269	64.837	106.679	11.886	793.208
VEÍCULOS	201.317	38.567	46.717	27.252		313.853
<b>Total</b>	<b>953.597</b>	<b>86.198</b>	<b>189.881</b>	<b>366.339</b>	<b>35.671</b>	<b>1.631.687</b>

Grupo Nova Noiva – Investimentos totais dos últimos anos



Grupo Nova Noiva – Investimentos dos últimos anos



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



## FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

### Informações consolidadas - Grupo



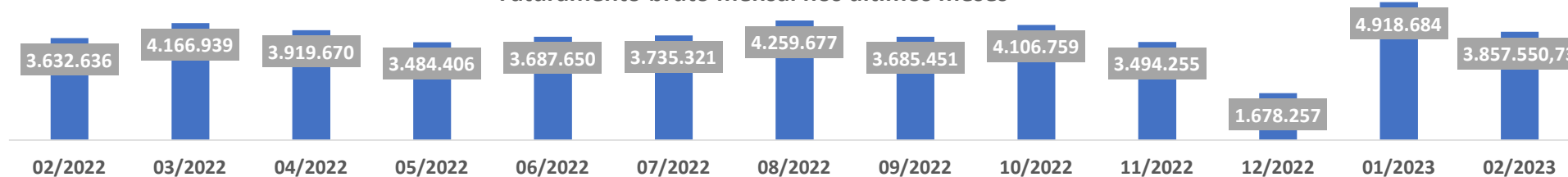
# FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

## Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais

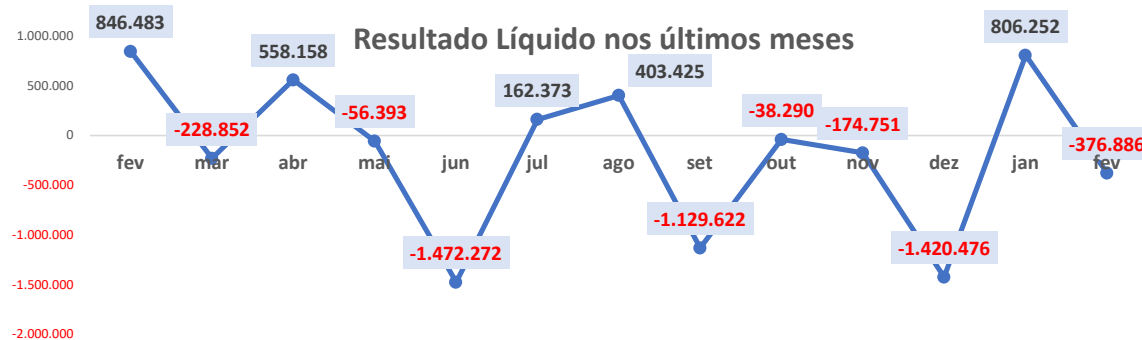


Em fevereiro de 2023 foi apresentado um total de faturamento bruto acumulado, considerando todas as empresas do grupo de Recuperandas, de pouco mais de R\$ 3,8 milhões. Comparando com o mês de janeiro de 2023, foi possível observar que o saldo de receitas brutas do Grupo Nova Noiva apresentou uma retração de 22%, o que representou R\$ 1 milhão a menos no comparativo entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2023. Considerando o período de janeiro a fevereiro de 2023, o faturamento bruto consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva foi de R\$ 8,77 milhões para o exercício de 2023, demonstrando uma média mensal de R\$ 4,38 milhões.

Faturamento bruto mensal nos últimos meses



EXERCÍCIO	2022												2023		Total
	Resultado Líquido	fev	Mar	abr	mai	jun	2022 jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	
Grupo Nova Noiva (consolidado)		559.483	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	162.373	403.425	-1.129.622	-38.290	-174.751	-1.420.476	806.252	-376.886	429.366
% do total no ano de 2022		28%	-11%	28%	-3%	-74%	8%	20%	-57%	-2%	-9%	-71%	188%	-88%	100%
<b>TOTAL</b>		<b>559.482,98</b>	<b>-228.852</b>	<b>558.158</b>	<b>-56.393</b>	<b>-1.472.272</b>	<b>162.373</b>	<b>403.425</b>	<b>-1.129.622</b>	<b>-38.290</b>	<b>-174.751</b>	<b>-1.420.476</b>	<b>806.252</b>	<b>-376.886</b>	<b>429.366,00</b>



- Em consonância com o faturamento atingido no mês fevereiro de 2023, a operação das Recuperandas demonstrou um resultado líquido 147% pior com relação ao saldo apresentado no mês passado, demonstrando um saldo de R\$ 376,8 mil em prejuízos.
- Então, ao final de fevereiro de 2023, foi possível verificar um saldo total de R\$ 429.366,00 em lucros líquidos consolidados, gerados pelas Recuperandas para o exercício de 2023, saldo positivo por conta dos lucros gerados no mês de janeiro de 2023.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

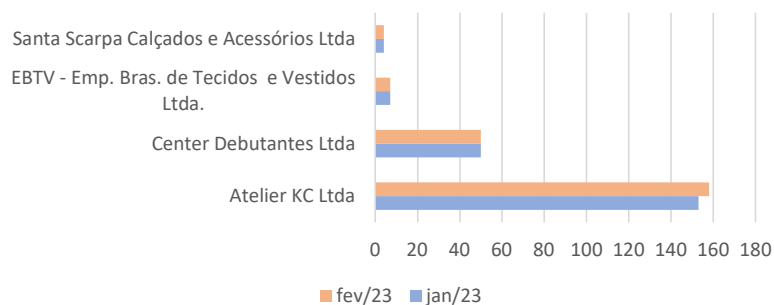


Ao final de fevereiro de 2023, o quadro consolidado de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou um saldo total de 219 postos de trabalho, ocorrendo, dentro do período analisado, 3 demissões e 8 admissões. O grupo apresentou a somatória de R\$ 887.774 em salários devidos, divididos entre o seu corpo funcional, considerando: 219 colaboradores ativos (com 8 admissões), 3 demissões e 2 sócios. Comparando o meses de janeiro e fevereiro de 2023, foi possível verificar uma retração ínfima de 0,4% em valores, variações ocorridas, principalmente, por conta da sazonalidade em obrigações com salários variáveis, demissões e novas admissões. **Vale destacar que as Recuperandas não possuem atrasos de verbas trabalhistas.**

**Movimentação de colaboradores - Consolidado**

RECUPERANDA	jan/23	fev/23
Alpha Noivas e Modas Ltda	0	0
Atelier KC Ltda	153	158
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	0	0
Center Debutantes Ltda	50	50
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	7	7
J.F. Modas Ltda	0	0
Oficina de Costura Moda Um Ltda	0	0
Roca Conf. e Com. Ltda	0	0
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	4	4
Stilo 92 Modas Ltda	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>219</b>

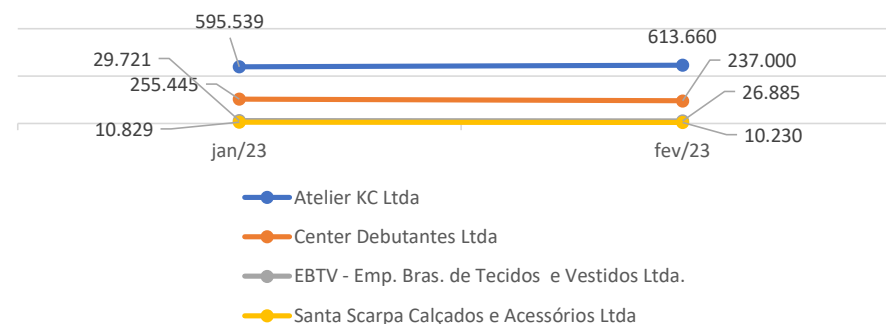
**Nº de Colaboradores**



**Remuneração dos colaboradores em R\$ - Consolidado**

RECUPERANDA	jan/23	fev/23
Alpha Noivas e Modas Ltda	0	0
Atelier KC Ltda	595.539	613.660
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	0	0
Center Debutantes Ltda	255.445	237.000
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	29.721	26.885
J.F. Modas Ltda	0	0
Oficina de Costura Moda Um Ltda	0	0
Roca Conf. e Com. Ltda	0	0
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	10.829	10.230
Stilo 92 Modas Ltda	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>891.533</b>	<b>887.774</b>

**Remuneração dos Colaboradores em R\$**



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Consolidado do grupo Nova Noiva



Grande parte dos bens do Grupo em Recuperação Judicial - os “Vestidos de Noiva para Locação” - permaneceram registrados na contabilidade como “Ativo Imobilizado”, em fevereiro de 2023.

Desses vestidos, grande parte permanecem destinados para locação e não são vendidos, portanto, a classificação contábil como posta não representa qualquer restrição às Recuperandas. Porém, parte dos vestidos são alienados a terceiros (seja no varejo, para as próprias noivas, mas principalmente no atacado para lojistas), o que poderia gerar conflitos em razão do art. 66 da Lei 11101/05.

A parte dos vestidos que são destinadas para vendas a terceiros estão classificados nos Estoques e as Recuperandas se comprometeram a manter o ativo imobilizado em equilíbrio e, no período analisado, o Ativo Imobilizado das Recuperandas não apresentou baixa, mesmo diante de autorização judicial prévia para efetuarem vendas de parte do imobilizado, caso necessário.

O Grupo Nova Noiva apresentou saldos totais no mês de fevereiro de 2023 de R\$ 49,4 milhões em créditos a receber, advindos, principalmente, por parte de contas a receber com pequenos varejistas, rubrica que demonstrou uma elevação de 1% em relação ao mês de janeiro de 2023. Valores estes que sofreram seguidas altas desde o início da RJ até fevereiro de 2023. Esses direitos de recebimento acumularam, segundo as Recuperandas, muito por conta da crise do novo coronavírus que atingiu fortemente os clientes lojistas, grandes consumidores dos produtos das Recuperandas. **A composição de recebimento do mês analisado segue reportado resumidamente na página 28 deste relatório, destacando que 80% ou R\$ 38 milhões dos direitos de recebimentos consolidados até fevereiro de 2023 estavam vencidos do período de 2008 a 2022.**

Os Demonstrativos de Resultados, consolidados para todas as Recuperandas, apresentaram, **no mês de fevereiro de 2023 um faturamento bruto total de pouco mais de R\$ 3,8 milhões. Entretanto, subtraídas as deduções sobre vendas, custos, despesas operacionais e impostos, as Recuperandas geraram prejuízos líquidos para o mês de fevereiro de 2023 de R\$ 376.886,47.**

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – fevereiro de 2023 – Grupo Nova Noiva (consolidado)**



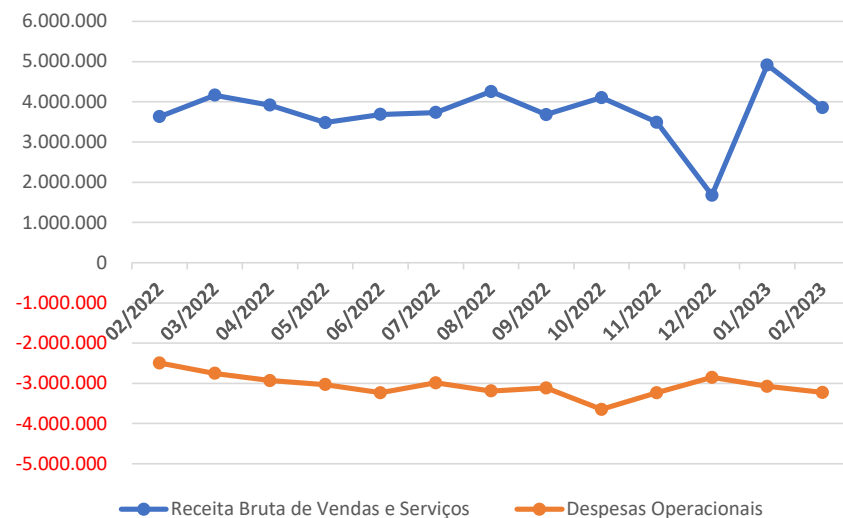
No mês analisado, as Despesas Operacionais (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) representaram 84% do total das Receitas Brutas, percentual maior que os 63% das receitas brutas comprometidas com despesas operacionais demonstradas em janeiro de 2023.

O Resultado Líquido no mês de fevereiro de 2023 também apresentou prejuízos líquidos de R\$ 376,9 mil, fato decorrente, principalmente, por conta das menores receitas auferidas e percentuais maiores de despesas contabilizadas no mês, evidenciando que o Grupo não teve capacidade operacional satisfatória, uma vez que seus gastos foram superiores ao seu faturamento.

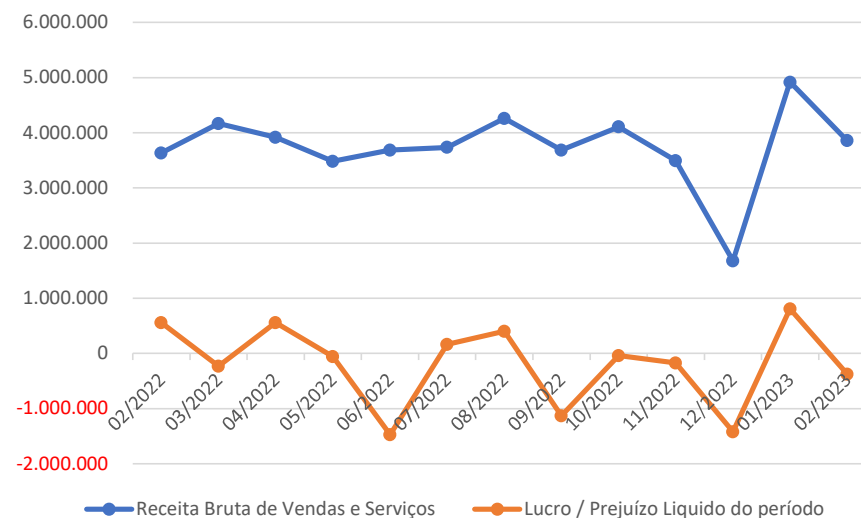
DRE	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	3.632.636	4.166.939	3.919.670	3.484.406	3.687.650	3.735.321	4.259.677	3.685.451	4.106.759	3.494.255	1.678.257	4.918.684	3.857.551	100%	-22%
Despesas Operacionais	-2.493.732	-2.752.275	-2.932.927	-3.030.516	-3.235.977	-2.986.411	-3.189.434	-3.114.089	-3.648.711	-3.234.451	-2.853.388	-3.077.159	-3.227.469	-84%	5%

DRE	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	3.632.636	4.166.939	3.919.670	3.484.406	3.687.650	3.735.321	4.259.677	3.685.451	4.106.759	3.494.255	1.678.257	4.918.684	3.857.551	100%	-22%
Lucro / Prejuízo Líquido do período	559.483	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	162.373	403.425	-1.129.622	-38.290	-174.751	-1.420.476	806.252	-376.886	-10%	-147%

Receitas x Despesas



Receitas x Lucros ou Prejuízos



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

\*A.H. = Análise Horizontal  
\*A.V. = Análise Vertical

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – fevereiro de 2023 – Grupo Nova Noiva (consolidado)**

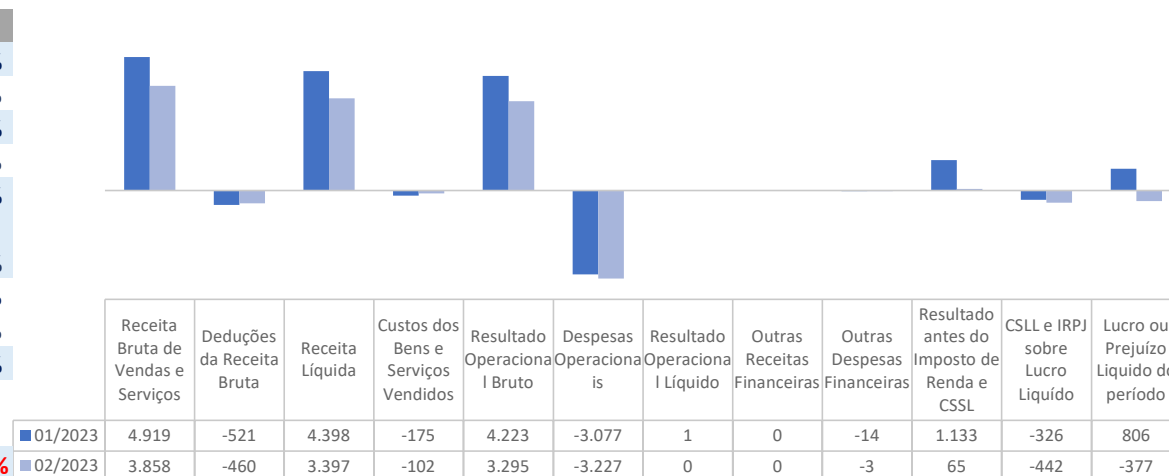


Em fevereiro de 2023, as receitas de algumas Recuperandas advindas do varejo permaneceram contabilizadas na empresa Atelier KC, as vendas do varejo e e-commerce efetuadas na unidade Santa Scarpa foram contabilizadas pela própria Santa Scarpa, as vendas no varejo da Nova Noiva Outlet foram contabilizadas pela EBTV, as vendas no varejo pela Center Debutantes e atacado das demais empresas do grupo de Recuperandas foram contabilizadas pela Center Debutantes, receitas essas que consolidadas apresentaram um montante total de R\$ 3.857.550,73 no período analisado, com um prejuízo mensal de R\$ 376.886,47.

\*A.H. = Análise Horizontal  
\*A.V. = Análise Vertical

DRE	01/2023	02/2023	A.V.	A.H.
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>4.918.684</b>	<b>3.857.551</b>	<b>100%</b>	<b>-22%</b>
Deduções da Receita Bruta	-520.878	-460.060	-12%	-12%
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.397.806</b>	<b>3.397.491</b>	<b>88%</b>	<b>-23%</b>
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-174.565	-102.111	-3%	-42%
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>4.223.241</b>	<b>3.295.380</b>	<b>85%</b>	<b>-22%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-3.077.159</b>	<b>-3.227.469</b>	<b>-84%</b>	<b>5%</b>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>1.146.082</b>	<b>67.912</b>	<b>2%</b>	<b>-94%</b>
Outras Receitas Financeiras	132	9	0%	-93%
Outras Despesas Financeiras	-13.595	-2.878	0%	-79%
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e CSSL</b>	<b>1.132.620</b>	<b>65.043</b>	<b>2%</b>	<b>-94%</b>
Contrib Social sobre Lucro Líquido	-87.450	-119.099	-3%	36%
IRPJ sobre o Lucro Líquido	-238.917	-322.830	-8%	35%
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do período</b>	<b>806.252</b>	<b>-376.886</b>	<b>-10%</b>	<b>-147%</b>

DRE (Em milhares R\$)



No período analisado houve uma queda de 22% em receitas brutas, na comparação entre os meses de janeiro de 2023 e fevereiro de 2023. As Recuperandas também apresentaram saldos de pouco mais de R\$ 3,3 milhões em Receitas Líquidas, valor apresentado após as deduções de devoluções, cancelamentos e impostos sobre as vendas de produtos e serviços. Logo, as deduções sobre vendas apresentaram retração de 12%, acompanhando o faturamento bruto, enquanto que os custos de produção reduziram 42% no comparativo com janeiro de 2023. Seguindo essas “baixas”, o saldo do Resultado Operacional Bruto foi 22% menor no período analisado, acompanhando a queda nas receitas brutas.

Em fevereiro de 2023 foi possível verificar uma redução de 5% nas despesas operacionais, com essa redução, as despesas se mostraram menores que os valores praticados em períodos anteriores diante das receitas brutas geradas. No mês em análise se destaca o saldo de R\$ 1,4 milhão contabilizado em Outras Despesas Operacionais, rubrica esta onde são contabilizadas as despesas com consertos de vestidos (maior numerário dentro deste grupo de contas), despesas com *freelancer*, despesas com costureiras, despesas com eventos e divulgação da marca, dentre outros dispêndios inerentes às operações das Recuperandas.

As Recuperandas geraram, no mês de fevereiro de 2023, prejuízos líquidos de R\$ 376,9 mil, resultado ruim, principalmente, se comparado aos R\$ 806 mil em lucros gerados no mês de janeiro de 2023. O resultado negativo apresentado no mês analisado se deu por conta da baixa no faturamento, aliada ao reconhecimento de mais de R\$ 400 mil em tributos sobre o líquido, fato que demonstrou a inviabilidade das empresas no mês analisado.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



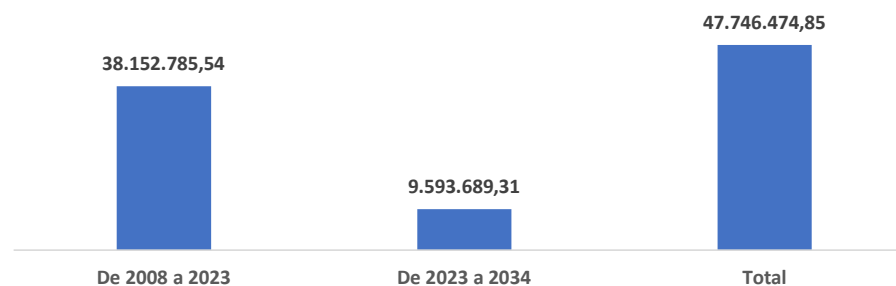
## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Balança Patrimonial – fevereiro de 2023 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Ativos – Contas a Receber



CONTAS A RECEBER - FEVEREIRO DE 2023 - BALANÇO PATRIMONIAL		
VENCIMENTO - EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	%
2008	4.233.549,82	9%
2009	3.573.208,09	7%
2010	4.333.522,49	9%
2011	4.985.079,84	10%
2012	3.319.435,30	7%
2013	4.502.174,49	9%
2014	192.261,30	0%
2015	664.898,19	1%
2016	967.996,84	2%
2017	990.317,93	2%
2018	597.164,91	1%
2019	1.549.202,70	3%
2020	6.452.659,37	13%
2021	1.143.335,61	2%
2022	647.978,66	1%
2023	8.585.518,22	18%
2024	598.979,42	1%
2025	261.905,31	1%
2026	112.143,32	0%
2027	7.100,00	0%
2028	4.200,00	0%
2029	4.200,00	0%
2030	4.200,00	0%
2031	3.850,00	0%
2032	4.200,00	0%
2033	4.200,00	0%
2034	3.193,04	0%
<b>TOTAL</b>	<b>47.746.474,85</b>	<b>100%</b>

## Contas a Receber



Grande parte dos ativos do Grupo Nova Noiva é composta pelo grupo de “Contas a Receber”, logo, com a abertura do saldo contabilizado no mês de fevereiro de 2023, é possível verificar que a maior parte desse numerário (pouco mais de R\$ 38 milhões ou 80% do total) apresentam títulos vencidos do período de 2008 a 2022, evidenciando remota probabilidade de realização do recebimento desses títulos.

Foi possível observar também que, em fevereiro de 2023, o total de 47.449.616,65 estava distribuído entre 2.833 clientes, sendo que os devedores com maiores valores devidos para as Recuperandas permaneceram sendo: Flower Noivas com R\$ 1.134.030,76, Derek Bragheto com R\$ 687.133,24 e Belíssima Noivas R\$ 679.198,36, clientes esses que representam apenas 5% do total de recebimentos de direito do grupo NN, comprovando assim a grande pulverização de seus negócios junto aos pequenos comerciantes.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

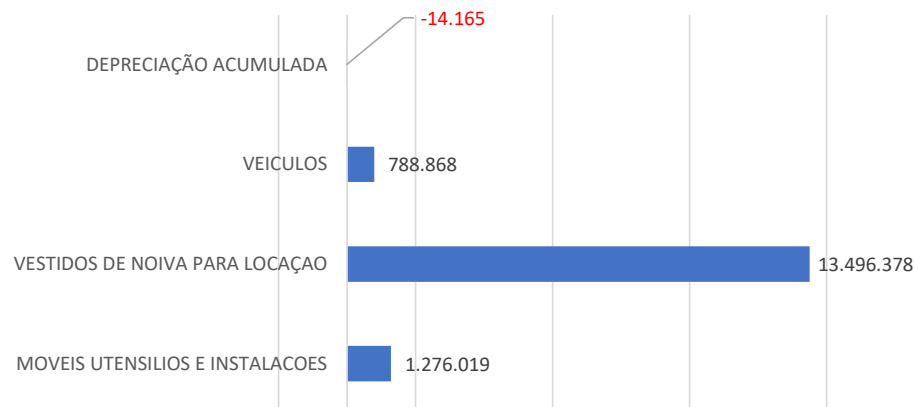
**Imobilizado conforme Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)**



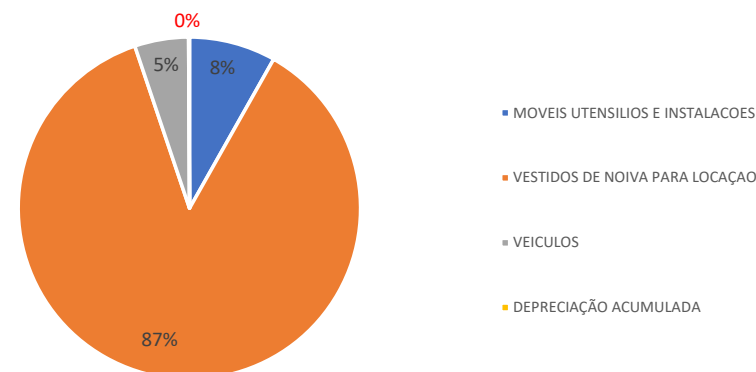
As Recuperandas apresentaram no Balanço Patrimonial consolidado em fevereiro de 2023 um imobilizado com total de R\$ 15,5MM, com percentuais divididos da seguinte maneira: 87% classificados como Vestidos de Noiva para Locação, 8% relacionados como Móveis Utensílios e Instalações, 5% escriturados como Veículos e 0,1% em Depreciações Acumuladas. Foi possível verificar a baixa de 1,5% ou R\$ 235.054,75 nos saldos de imobilizados no comparativo entre os meses de janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, baixas essas que tiveram prévia autorização judicial. A composição dessa baixa será questionada junto as Recuperandas e reportada no próximo RMA.

IMOBILIZADO	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	A.V.	A.H.
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	1.158.919	1.188.773	1.190.032	1.193.798	1.199.647	1.205.510	1.208.586	1.217.656	1.235.172	1.260.623	1.260.623	1.264.878	1.276.019	8%	0,9%
VESTIDOS DE NOIVA PARA LOCAÇÃO	14.336.174	14.272.020	14.157.755	14.067.959	14.048.939	14.080.905	14.033.900	13.941.248	13.829.929	13.699.703	13.700.692	13.740.940	13.496.378	87%	-1,8%
VEICULOS	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	5%	0,0%
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.921	-3.462	-4.003	-4.607	-5.267	-5.564	-6.394	-7.378	-8.362	-9.720	-11.078	-12.530	-14.165	0%	13,0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.281.040</b>	<b>16.246.199</b>	<b>16.132.653</b>	<b>16.046.018</b>	<b>16.032.187</b>	<b>16.069.719</b>	<b>16.024.960</b>	<b>15.940.394</b>	<b>15.845.607</b>	<b>15.739.474</b>	<b>15.739.104</b>	<b>15.782.155</b>	<b>15.547.100</b>	<b>100%</b>	<b>-1,5%</b>

Imobilizado - Valor por categoria em fevereiro de 2023



Imobilizado - Porcentagem por categoria em fevereiro de 2023



\* A.V. = Análise Vertical

\* A.H. = Análise Horizontal

Nota: Em reunião no dia 13/05/2021 com a equipe de contabilidade, advogados e diretoria do grupo Nova Noiva, fomos informados de que parte das “Mercadorias Para Revenda” classificados como Estoques, teriam um percentual dos saldos reclassificados para o Imobilizado, restabelecendo assim, um saldo superior ao valor de imobilizados apresentados em 01/10/2020 (início do processo de RJ) e, que equivocadamente tivera o seu saldo reduzido nos meses de novembro e dezembro de 2020. Foi possível notar que essas reclassificações foram refletidas no Balanço Patrimonial de maio de 2021, não prejudicando o correto andamento do processo de Recuperação Judicial.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Estoques conforme o Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)**

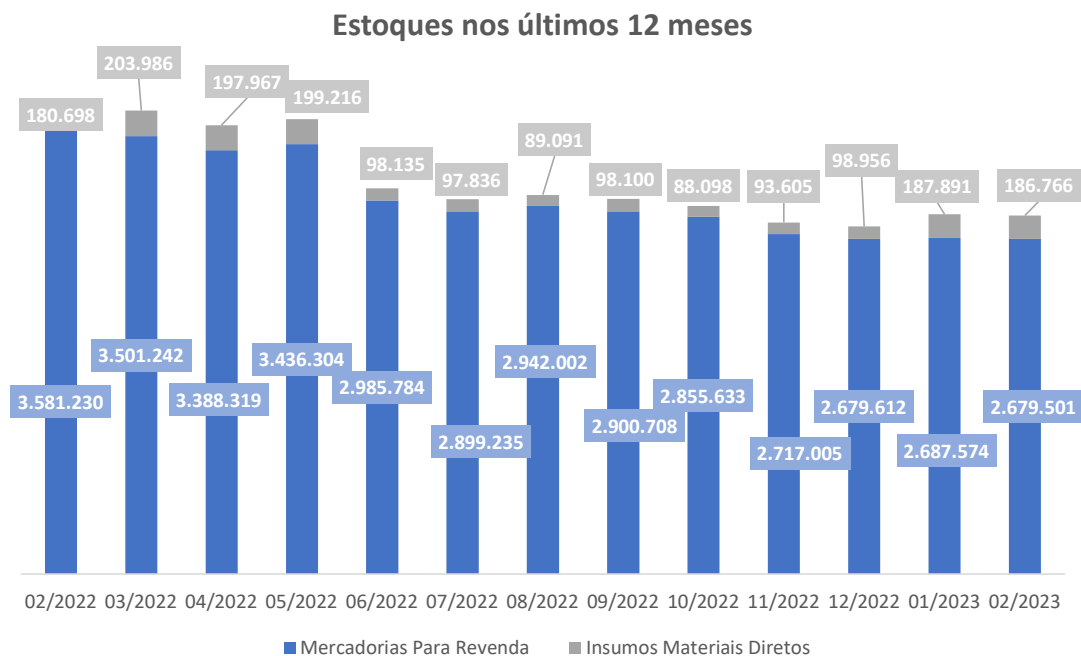


ESTOQUES	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023
Mercadorias Para Revenda	3.581.230	3.501.242	3.388.319	3.436.304	2.985.784	2.899.235	2.942.002	2.900.708	2.855.633	2.717.005	2.679.612	2.687.574	2.679.501
Insumos Materiais Diretos	180.698	203.986	197.967	199.216	98.135	97.836	89.091	98.100	88.098	93.605	98.956	187.891	186.766
<b>TOTAL</b>	<b>3.761.928</b>	<b>3.705.228</b>	<b>3.586.286</b>	<b>3.635.520</b>	<b>3.083.919</b>	<b>2.997.072</b>	<b>3.031.094</b>	<b>2.998.808</b>	<b>2.943.731</b>	<b>2.810.609</b>	<b>2.778.568</b>	<b>2.875.465</b>	<b>2.866.267</b>

Grande parte dos bens e direitos do Grupo Nova Noiva permanecem sendo os “Vestidos de Noiva para Locação” que, até o mês de fevereiro de 2023 apresentavam numerários classificados, em maior parte, como Ativo Imobilizado, valores esses que, conseqüentemente, não aparecem em sua totalidade nos estoques das Recuperandas.

No mês de fevereiro de 2023, o consolidado de todos os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial apresentaram um saldo R\$ 9 mil menor do que o montante apresentado no mês de janeiro de 2023.

**Sendo assim, o Grupo Nova Noiva apresentou um saldo total para o mês de fevereiro de 2023 de pouco mais de R\$ 2,86 milhões em estoques, contabilizados como Mercadorias para Revenda e Insumos de Materiais Diretos, evidenciando uma retração ínfima de 0,3% no período analisado, fato ocorrido por conta natural de entradas e saídas de mercadorias inerentes ao andamento das operações plenas das Recuperandas.**



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

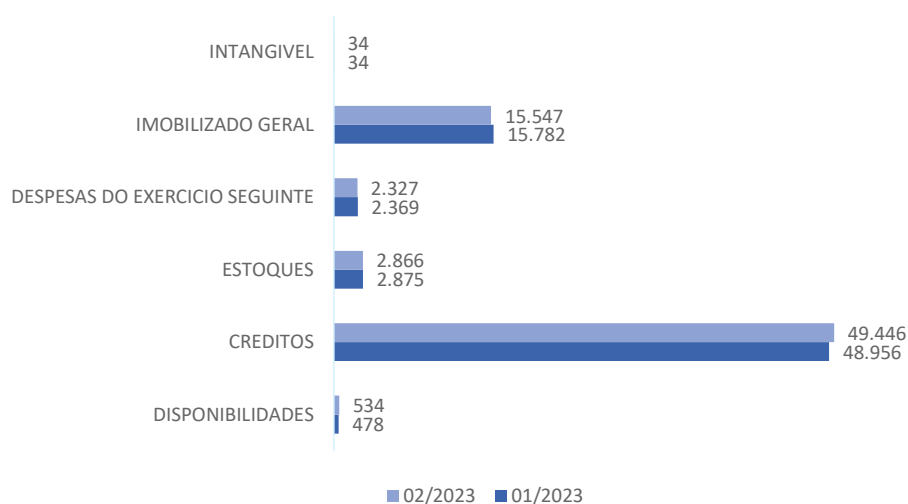
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – fevereiro de 2023 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Ativos



ATIVO	01/2023	02/2023	A.H	A.V
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>54.677.935</b>	<b>55.172.776</b>	<b>1%</b>	<b>78%</b>
DISPONIBILIDADES	477.560	533.881	12%	1%
<b>CREDITOS</b>	<b>48.955.663</b>	<b>49.445.992</b>	<b>1%</b>	<b>70%</b>
ADIANTAMENTOS	856.630	867.681	1%	1%
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>47.498.933</b>	<b>47.795.658</b>	<b>1%</b>	<b>68%</b>
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	600.100	782.653	30%	1%
ESTOQUES	2.875.465	2.866.267	0%	4%
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE	2.369.247	2.326.636	-2%	3%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.815.681,15</b>	<b>15.580.626,40</b>	<b>-1%</b>	<b>22%</b>
<b>IMOBILIZADO GERAL</b>	<b>15.782.154,63</b>	<b>15.547.099,88</b>	<b>-1%</b>	<b>22%</b>
INTANGIVEL	33.527	33.527	0%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>70.493.617</b>	<b>70.753.403</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Ativos (mil R\$) - Variações – jan. e fev. 2023



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

O Grupo Nova Noiva, em seu Balanço Patrimonial consolidado do período de fevereiro de 2023, apresentou ativos de curto prazo com um total de R\$ 55 milhões, o que representou 78% do total de bens e direitos das Recuperandas, sendo este saldo 1% maior que o total de R\$ 54,7 milhões apresentados em janeiro de 2023, fato ocorrido, principalmente, pela elevação nos “Créditos”, que contemplou elevações na rubrica “Contas a Receber” e “Tributos a Recuperar/Compensar”, com R\$ 296,7 mil e R\$ 182,5 mil, respectivamente, a mais que o mês passado.

O grupo das “Disponibilidades”, onde estão os valores de caixa e similares, evidenciou um saldo de R\$ 533,8 mil no período de fevereiro de 2023, valor que representou apenas 1% dos ativos totais, demonstrando uma elevação de 12% com relação ao mês de janeiro de 2023.

Dentro do grupo contabilizado como “Créditos”, a rubrica de maior relevância permaneceu sendo a “Clientes a Receber com Partes Relacionadas no País”, conta essa onde são contabilizadas as dívidas dos pequenos comerciantes (maiores clientes do grupo Nova Noiva) junto as Recuperandas, com uma elevação de 1% no período analisado e um saldo de pouco menos de R\$ 47,8 milhões em direitos de recebimento por parte das Recuperandas.

Em fevereiro de 2023, foi possível observar uma retração ínfima no grupo onde foram contabilizados os estoques de mercadorias para revenda e insumos de materiais diretos que, em janeiro de 2023, era de R\$ 2,87 milhões e finalizou fevereiro de 2023 com R\$ 2,86 milhões.

Diante de autorização judicial prévia, as Recuperandas, no período analisado, apresentaram vendas que afetaram o saldo dos Ativos Imobilizados, demonstrando uma baixa de 1% ou R\$ 235 mil entre janeiro e fevereiro de 2023. Mesmo assim, os valores escriturados no mês analisado permanecem maiores que os valores de ativo imobilizado apresentados no início do processo de Recuperação Judicial em 01/10/2020, sendo que, ao final de fevereiro de 2023, ficou evidenciado um saldo de 15.547.099,88.

\*A.H. = Análise Horizontal  
\*A.V. = Análise Vertical

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Balanco Patrimonial – fevereiro de 2023 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Passivos



PASSIVO	01/2023	02/2023	A.H	A.V
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>88.751.977</b>	<b>89.388.569</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>
<b>BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.805.954</b>	<b>18.979.012</b>	<b>1%</b>	<b>21%</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>954.407</b>	<b>994.125</b>	<b>4%</b>	<b>1%</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>990</b>	<b>600</b>	<b>-39%</b>	<b>0%</b>
<b>EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS</b>	<b>40.207.724</b>	<b>40.149.326</b>	<b>0%</b>	<b>45%</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>17.143.136</b>	<b>17.171.640</b>	<b>0%</b>	<b>19%</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>10.943.804</b>	<b>11.385.318</b>	<b>4%</b>	<b>13%</b>
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>695.962</b>	<b>708.548</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>-18.258.361</b>	<b>-18.635.167</b>	<b>2%</b>	<b>-21%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>
<b>LURO / PREJUÍZO ACUMULADO</b>	<b>-19.758.361</b>	<b>-20.135.167</b>	<b>2%</b>	<b>-23%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>70.493.617</b>	<b>70.753.403</b>	<b>0%</b>	<b>79%</b>

Passivos em milhares R\$ - Variações entre janeiro e fevereiro 2023



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

O grupo dos passivos das Recuperandas, apresentaram uma elevação de 1% entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, todos esses passivos permaneceram escriturados como obrigações de pagamento com prazo menor ou igual a 365 dias, não havendo, portanto, obrigações de longo prazo. Logo, as Recuperandas apresentaram em fevereiro de 2023 um saldo total de R\$ 89 milhões em Passivos Circulantes, permanecendo como maiores passivos no período os “Empréstimos ou Financiamentos”.

O grupo em que foram escriturados os “Benefícios e Encargos Sociais” representaram 21% do total de obrigações a pagar no período analisado, totalizando R\$ 19 milhões em obrigações trabalhistas no mês de fevereiro de 2023, grupo esse formado pelas contas de Salários e Remunerações a Pagar, INSS e FGTS a Recolher. Essas Obrigações Trabalhistas e Sociais, demonstraram uma elevação pequena de 1% com relação a janeiro de 2023. Para este grupo de contas, as Recuperandas registraram altas na ordem de R\$ 173 mil, com o provisionamento de novas obrigações de pouco mais de R\$ 1,4 milhão, e considerando que as Recuperandas, por meio do escritório contábil responsável, ainda estão estudando a melhor maneira de disponibilização do livro razão consolidado, restou impossibilitada uma análise mais detalhada.

Os **Empréstimos ou Financiamentos**, com R\$ 40 milhões no período analisado, demonstraram uma retração de 0,1% (R\$ 58.398,10) no comparativo entre os meses de janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, evidenciando que o Grupo Nova Noiva além de não aumentar suas obrigações com capital de terceiros, tem gradualmente pago parte dessas obrigações.

As **Obrigações Fiscais**, por sua vez apresentaram, conforme o Balanço Patrimonial, saldo acumulado de R\$ 17 milhões em fevereiro de 2023, montante 0,2% maior que o valor apresentado em janeiro de 2023. Logo, no mês em referência a Recuperanda registrou alta de R\$ 28 mil, diante do provisionamento de novas obrigações.

O grupo “**Provisões**”, que refere-se às dívidas futuras já previstas, foram escrituradas como valores de obrigações com IRPJ (Imposto de Renda Pessoal Jurídica) com R\$ 8 milhões e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) com R\$ 3,4 milhões, ambas obrigações representando 13% dos passivos totais das Recuperandas em fevereiro de 2023, com elevação total de 4% no período analisado.

Ao final de fevereiro de 2023 as Recuperandas apresentaram Prejuízos que, acumulados evidenciaram saldos de quase 12 vezes maiores que o Capital Social de R\$ 1,5 milhão investido no grupo, causando saldos de Patrimônio Líquido negativos (Passivo a Descoberto), onde o total de ativos não é suficiente para pagar o total de passivos. Então, foi possível observar que o Passivo a Descoberto apresentou uma saldo com pequena variação negativa entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, fato que manteve as Recuperandas com saldo elevado de insolvência diante de seus passivos.

\*A.H. = Análise Horizontal

\*A.V. = Análise Vertical



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E  
FINANCEIRAS  
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

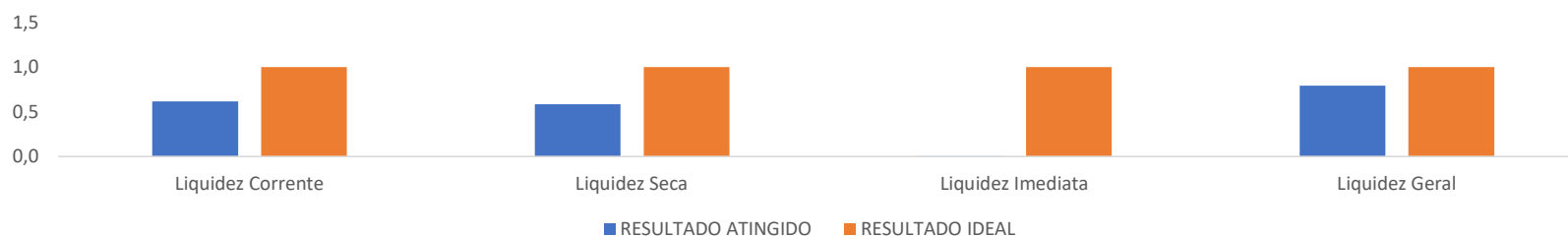
### Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa. **A partir dos valores obtidos nos demonstrativos contábeis de fevereiro de 2023, nota-se que todos os índices de liquidez do grupo de Recuperandas permanece com resultados inferiores a 1, indicando que a Nova Noiva não possui ativos suficientes para arcar com seus passivos em nenhum dos 4 cenários, conforme abaixo:**

Recuperanda	Liquidez Corrente	12/2022	Índice	01/2023	Índice	02/2023	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante	51.459.226,41	0,6	54.677.935,39	0,6	55.172.776,28	0,6
	Passivo Circulante	85.981.650,12		88.751.977,37		89.388.569,18	
Recuperanda	Liquidez Seca	12/2022	Índice	01/2023	Índice	02/2023	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante – Estoques	48.680.658,61	0,6	51.802.470,62	0,6	52.306.509,03	0,6
	Passivo Circulante	85.981.650,12		88.751.977,37		89.388.569,18	
Recuperanda	Liquidez Imediata	12/2022	Índice	01/2023	Índice	02/2023	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Disponível	463.175,57	0,005	477.560,41	0,005	533.881,22	0,006
	Passivo Circulante	85.981.650,12		88.751.977,37		89.388.569,18	
Recuperanda	Liquidez Geral	12/2022	Índice	01/2023	Índice	02/2023	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circ. + Real. Longo Prazo	67.215.857,62	0,8	70.493.616,54	0,8	70.753.402,68	0,8
	Passivo Circulante + Passivo ã Circulante	85.981.650,12		88.751.977,37		89.388.569,18	

Liquidez Geral - 02/2023



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



ENDIVIDAMENTO:  
CRÉDITOS SUJEITOS

Consolidado Grupo Nova Noiva





ENDIVIDAMENTO

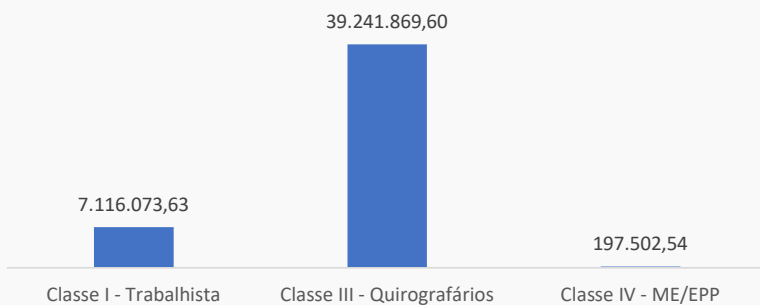
**Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Endividamento do Grupo Nova Noiva**



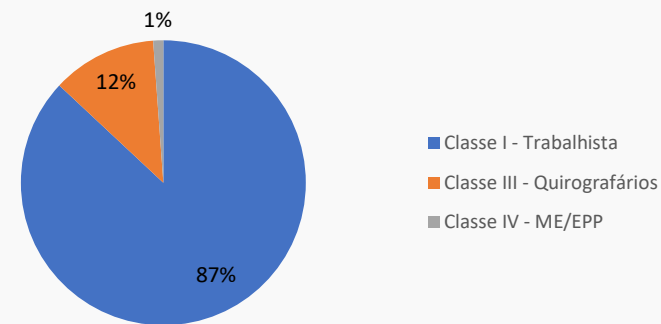
Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do grupo somam a quantia de R\$ 46,5 MM, **créditos esses que não consideram o deságio proposto pelas Recuperandas e aprovado em Assembleia Geral de Credores**, conforme a lista consolidada da Administradora Judicial:

Classe	Quantidade de Credores	% Quantidade de Credores	Valor Total (R\$)	% Valor por Classe
Classe I - Trabalhista	305	87%	7.116.073,63	15%
Classe III - Quirografários	42	12%	39.241.869,60	84%
Classe IV - ME/EPP	4	1%	197.502,54	0,4%
<b>TOTAL</b>	<b>351</b>	<b>100%</b>	<b>46.555.445,77</b>	<b>100%</b>

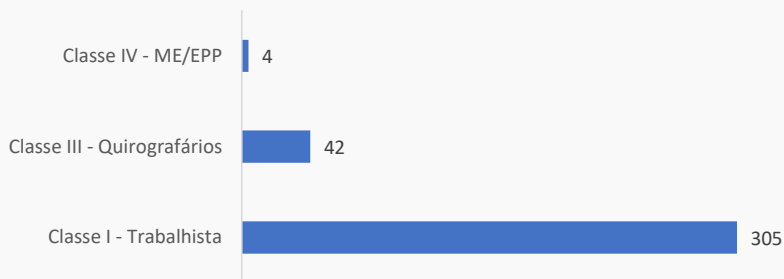
Valores Sujeitos a RJ por Classe



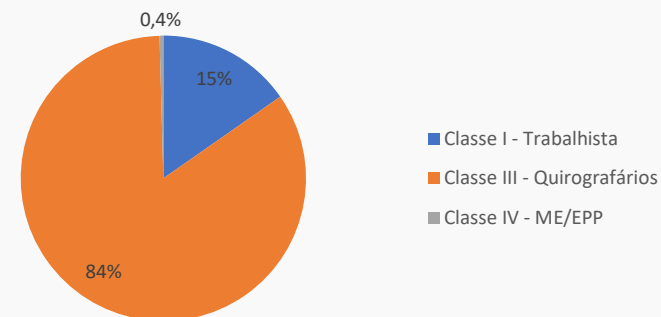
Percentual de Créditos Sujeitos a RJ



Credores Relacionados na RJ



Valores Sujeitos a RJ



Fonte: Relação de Credores da Administradora Judicial.

## Habilitações de crédito administrativas

Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os credores munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão/retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença e demais documentos pertinentes por e-mail ([rj.novanoiva@excelia.com.br](mailto:rj.novanoiva@excelia.com.br)). Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. Não havendo impugnação, será determinada a inclusão automática no QGC.

Neste mês apenas um pedido de habilitação foi apresentado, mas deve ser indeferido:

Credor(a)	Classe	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado (*)	Processo	Observações
Camila Kimberly Gonçalves Coelho	III	R\$ -	R\$ 5.805,68	R\$ -	1008125-02.2021.8.26.0002	Sentença de indenização por danos morais datada de 28/07/21, portanto, crédito não sujeito por ter fato gerador (sentença) em data posterior à distribuição do pedido de RJ.



ENDIVIDAMENTO:  
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS  
Consolidado Grupo Nova Noiva





ENDIVIDAMENTO

**Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Garantia fiduciária**

A relação dos créditos não sujeitos ao processo de RJ (art. 47§2), atualizada para o mês de fevereiro de 2023, demonstrou valores devidos pelo grupo Nova Noiva que totalizavam R\$ 3.978.864,11 sob a responsabilidade das Recuperandas Alpha Noivas e Modas, JF Modas, Oficina de Costura Moda Um e Roca Confeccões. Assim como nos períodos anteriores, não foram demonstrados valores não sujeitos à Recuperação Judicial garantidos por alienação fiduciária para as demais empresas do grupo.

Foi possível verificar que as Recuperandas reduziram em 7% ou pouco menos de R\$ 40 mil as dívidas garantidas com alienação fiduciária no período entre janeiro e fevereiro de 2023.

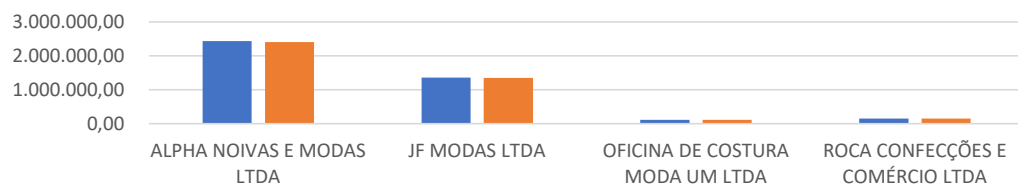
**CONSOLIDADO**

RECUPERANDA	jan/23	fev/23
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	2.402.912,77	2.370.880,38
JF MODAS LTDA	1.346.813,73	1.335.504,42
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	117.585,70	119.209,70
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	151.181,62	153.269,61
<b>TOTAL</b>	<b>4.018.493,82</b>	<b>3.978.864,11</b>

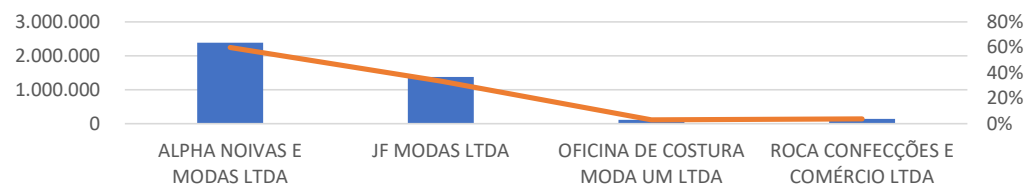
**OBRIGAÇÕES POR RECUPERANDA**

RECUPERANDA	CREDOR	jan/23	fev/23	Var. (R\$)	Var. (%)
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	100.788	102.180	1.392	1%
	BANCO DAYCOVAL S.A.	486.855	453.431	-33.424	-7%
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.815.270	1.815.270	0	0%
JF MODAS LTDA	ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	666.292	664.963	-1.329	0%
	ALZIRA CONCEIÇÃO SIMÕES	366.166	364.849	-1.316	0%
	GUILHERME MARTINGO CASTELO	109.183	109.686	502	0%
	MAX LEON GRANDIN JUNIOR	205.173	196.006	-9.166	-4%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	117.586	119.210	1.624	1%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	151.182	153.270	2.088	1%
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.018.494</b>	<b>3.978.864</b>	<b>-39.630</b>	<b>-7%</b>

**Evolução - 01/2023 - 02/2023**



**Créditos não sujeitos em 02/2023**



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

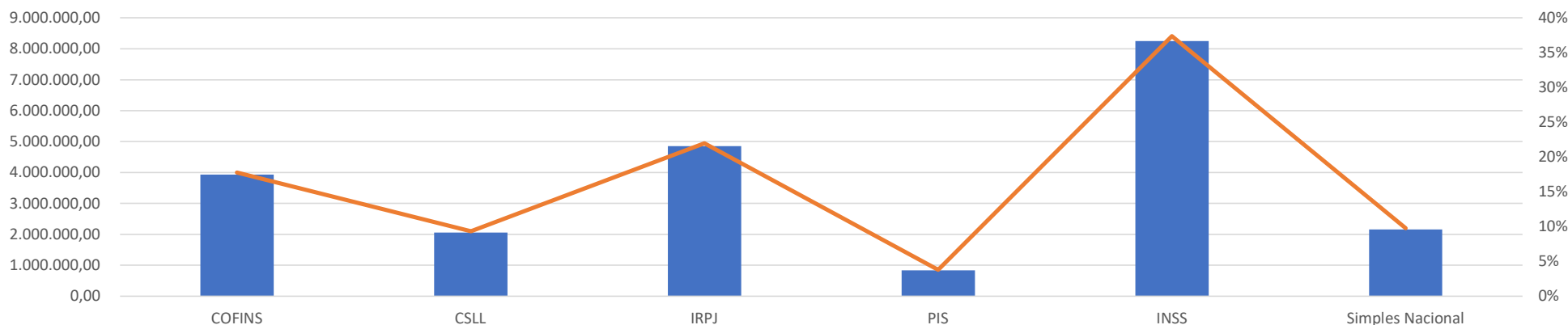
ENDIVIDAMENTO

**Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Tributos**



Até fevereiro de 2023, as empresas apresentaram dívidas tributárias cujo saldo total era de R\$ 22.420.574,65, destacando-se os créditos devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que representaram 38% dos totais devidos com R\$ 8,4 milhões, seguido pelos créditos devidos para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com R\$ 4,8 milhões e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com R\$ 4 milhões. **Por outro lado, através do balancete disponibilizado pelo grupo, o total de obrigações fiscais em fevereiro/2023 somaram pouco mais de R\$ 17 milhões.** As Recuperandas ainda apresentavam débitos de CSLL, PIS e Simples Nacional:

GRUPO NOVA NOIVA - FEVEREIRO DE 2023							
Órgão Responsável	UNIÃO						Total
Recuperanda - Em R\$	COFINS	CSLL	IRPJ	PIS	INSS	Simples Nacional	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	418.413	220.630	404.072	86.051	2.016.217		3.145.383
Atelier KC Ltda.	2.233.920	1.217.610	3.318.278	489.116	1.855.322	92.409	9.206.655
Castelo Branco Confecções e Comércio Ltda.	18.254	20.478	37.347	3.955	477.099	368.144	925.278
Center Debutantes Ltda.	761.072	233.949	400.932	160.470	837.019		2.393.441
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	197.339	68.316	109.877	33.300	173.713		582.545
J F Modas Ltda.	371.544	258.118	526.065	76.925	1.608.591		2.841.244
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	1.650	1.584	2.640	358	505.065	765.508	1.276.804
Roca Confecções e Comércio Ltda.	5.669	5.206	8.263	1.228	285.175	539.300	844.843
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	23.560	7.597	8.441	5.106	95.944	171.076	311.724
Stilo 92 Modas Ltda.	41.862	26.971	39.889	8.709	555.408	219.819	892.659
<b>Total</b>	<b>4.073.283,52</b>	<b>2.060.458,54</b>	<b>4.855.803,96</b>	<b>865.218,75</b>	<b>8.409.552,66</b>	<b>2.156.257,22</b>	<b>22.420.574,65</b>
<b>% do total</b>	<b>18%</b>	<b>9%</b>	<b>22%</b>	<b>4%</b>	<b>38%</b>	<b>10%</b>	<b>102%</b>



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

**ENDIVIDAMENTO**  
**Regularização do passivo fiscal**



Como condição resolutive de homologação do Plano de Recuperação Judicial, o MM. Juízo determinou que as Recuperandas comprovassem a regularização de seu passivo fiscal. O grupo Nova Noiva apresentou o protocolo de adesão ao parcelamento fiscal e comprovantes de pagamento dos parcelamentos, até o mês de fevereiro de 2023. Vale destacar que, conforme informado pelas Recuperandas em reunião mensal de constatação, realizada no último dia 12/04/2023, o Grupo Nova Noiva optou por não aderir a novas negociações tributárias, tampouco prosseguir com o pagamento dos parcelamentos em andamento, para que, segundo eles, haja uma reserva de valores para iniciar os pagamentos devidos de classe I, bem como, para que sejam feitas reservas para o início dos pagamentos de classe III. Com isso, a Recuperanda tem o intuito de retomar negociações junto ao fisco em junho de 2023, período próximo ao vencimento da primeira parcela da Classe III que será em agosto de 2023.

Na esfera municipal, foram demonstrados R\$ 575 mil em passivos divididos entre ISS e taxas municipais devidos pelas empresas Atelier KC, Center Debutantes, JF Modas e Oficina Moda UM, com um total de R\$ 51.236,05 em parcelas pagas até fevereiro de 2023.

Empresa Devedora	Tributo	Valor total da dívida	Municipal		
			Parcelamento	Parcelas Pagas	Pagamento (corrigido)
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Atelier KC Ltda	ISS - Simples Nacional	R\$ 5.234,77	15 parcelas	3	R\$ 1.057,38
Atelier KC Ltda	Taxas	R\$ 395.122,17	60 parcelas	3	R\$ 32.319,87
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Center Debutantes Ltda	Taxas	R\$ 55.093,85	36 parcelas	3	R\$ 5.737,95
Center Debutantes Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
J.F. Modas Ltda	Taxas	R\$ 95.184,80	60 parcelas	3	R\$ 10.664,78
J.F. Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Oficina de Costura Moda Um Ltda	ISS - Simples Nacional	R\$ 24.648,13	60 parcelas	3	R\$ 1.456,07
Oficina de Costura Moda Um Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Roca Conf. e Com. Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Stilo 92 Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 575.283,72</b>			<b>R\$ 51.236,05</b>

ENDIVIDAMENTO  
Regularização do passivo fiscal



Na esfera estadual, foram demonstrados R\$ 6 milhões em passivos de ICMS devidos por todas as empresas do grupo Nova Noiva, com exceção da Oficina Moda UM, com um total de R\$ 327.853,07 em parcelas pagas.

Empresa Devedora	Tributo	Valor total da dívida	Estadual		
			Parcelamento	Parcelas Pagas	Pagamento (corrigido)
Alpha Noivas e Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 10.231,95</b>	20 parcelas	2	R\$ 1.039,18
Alpha Noivas e Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 97.487,59</b>	60 parcelas	2	R\$ 3.300,25
Alpha Noivas e Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 183.004,10</b>	60 parcelas	2	R\$ 6.195,28
Alpha Noivas e Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 1.191.866,31</b>	60 parcelas	2	R\$ 138.945,02
Atelier KC Ltda	ICMS	<b>R\$ 6.697,61</b>	13 parcelas	2	R\$ 1.046,47
Atelier KC Ltda	N/D	<b>N/D</b>	N/D	N/D	N/D
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	ICMS	<b>R\$ 78.621,54</b>	60 parcelas	2	R\$ 2.661,59
Center Debutantes Ltda	ICMS	<b>R\$ 344.099,70</b>	60 parcelas	2	R\$ 11.649,79
Center Debutantes Ltda	ICMS	<b>R\$ 2.343.440,23</b>	60 parcelas	2	R\$ 79.333,35
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	ICMS	<b>R\$ 11.452,29</b>	22 parcelas	2	R\$ 1.057,38
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	ICMS	<b>R\$ 418.123,52</b>	60 parcelas	4	R\$ 28.601,01
J.F. Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 18.363,18</b>	36 parcelas	2	R\$ 1.036,12
J.F. Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 1.056.796,38</b>	60 parcelas	2	R\$ 35.776,06
Oficina de Costura Moda Um Ltda	N/D	<b>N/D</b>	N/D	N/D	N/D
Oficina de Costura Moda Um Ltda	N/D	<b>N/D</b>	N/D	N/D	N/D
Roca Conf. e Com. Ltda	ICMS	<b>R\$ 59.851,52</b>	60 parcelas	2	R\$ 2.026,21
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	ICMS	<b>R\$ 7.464,95</b>	13 parcelas	1	R\$ 579,97
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	ICMS	<b>R\$ 16.346,14</b>	32 parcelas	2	R\$ 1.037,77
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	ICMS	<b>R\$ 96.152,57</b>	60 parcelas	2	R\$ 11.209,27
Stilo 92 Modas Ltda	ICMS	<b>R\$ 69.664,64</b>	60 parcelas	2	R\$ 2.358,35
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.009.664,22</b>			<b>R\$ 327.853,07</b>

**ENDIVIDAMENTO**  
**Regularização do passivo fiscal**



Na esfera federal, foram demonstrados R\$ 8,9 mil em passivos não especificados devidos pela empresa Oficina Moda UM, com um total de R\$ 1.061,07 em parcelas pagas. Vale salientar que o grupo Nova Noiva aguardava a aprovação do fisco quanto ao pedido de parcelamento protocolado para inclusão das demais empresas e competências, incluindo os tributos correntes.

Empresa Devedora	Tributo	Valor total da dívida	Federal			Status
			Parcelamento	Parcelas Pagas	Pagamento (corrigido)	
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	Antes da suspensão dos pagamentos dos tributos negociados, as Recuperandas aguardavam a aprovação do fisco quanto ao pedido de parcelamento protocolado para a inclusão das demais competências de responsabilidade da União.
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Alpha Noivas e Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Atelier KC Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Atelier KC Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Center Debutantes Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Center Debutantes Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
J.F. Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
J.F. Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Oficina de Costura Moda Um Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Oficina de Costura Moda Um Ltda	N/D	<b>R\$ 8.974,34</b>	17 parcelas	2	R\$ 1.061,07	
Roca Conf. e Com. Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
Stilo 92 Modas Ltda	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.974,34</b>			<b>R\$ 1.061,07</b>	





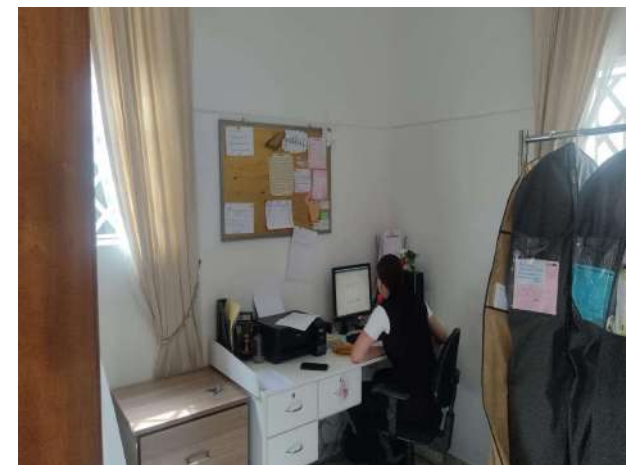
ANEXOS



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

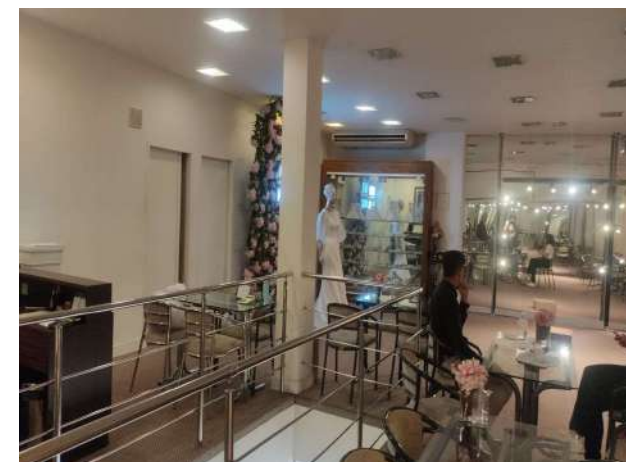
Nova Noiva Jardins – Avenida Rebouças, 2.983



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

Center Noivas Luz - Rua São Caetano, 13



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

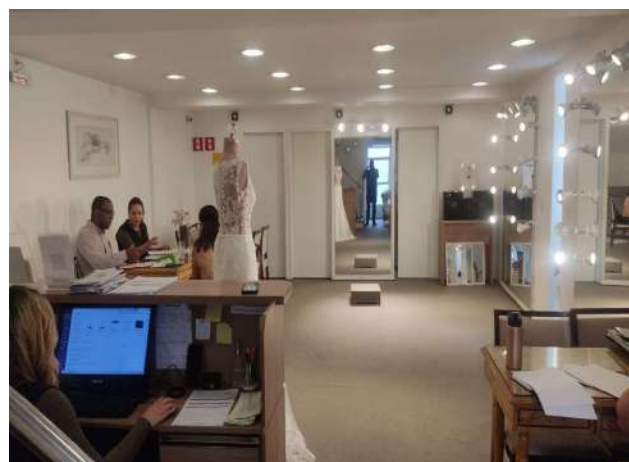
Nova Noiva Moema – Avenida dos Carinás, 394



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

Via Sposa Luz – Rua São Caetano, 62



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

Demetrios - Rua Florêncio de Abreu, 876



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

Santa Scarpa - Rua São Caetano, 19 - Luz



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

Administrativo, Atacado e Showroom - Rua 25 de Janeiro, 69

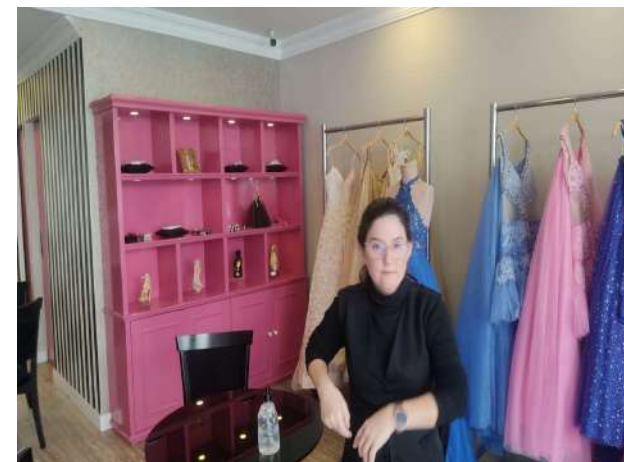




ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

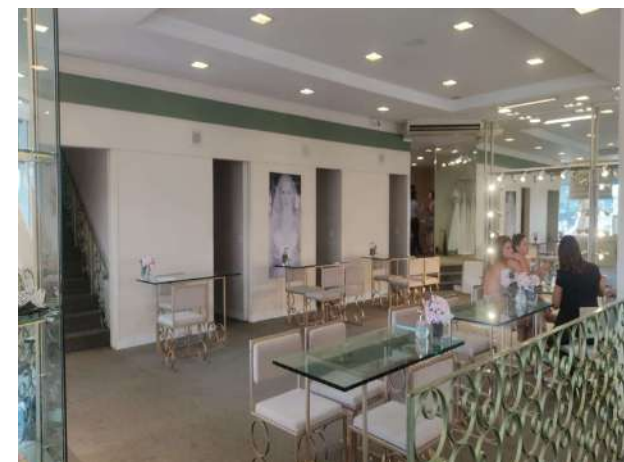
Center Debutante Luz - Rua São Caetano, 27



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

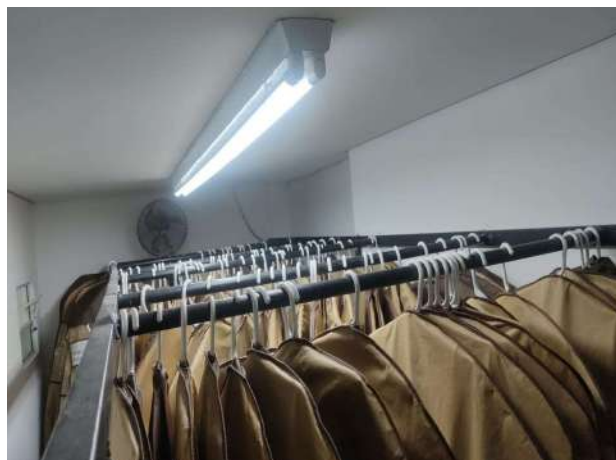
Nova Noiva Luz – Avenida Tiradentes, 40



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/04/2023

Noiva Anália Franco - Rua Prof. João de Oliveira Torres, 139



## Pendências ou Inconsistências na Documentação até o fechamento deste relatório



### ➤ RMA da competência de fevereiro de 2023:

- Fluxo de Caixa: Disponibilizar o arquivo em Excel, como de costume, junto do arquivo em PDF - Favor fornecer para todos os meses seguintes;
- Livro Razão Consolidado: não fornecido – Impedindo a devida leitura das movimentações contábeis - Favor fornecer para todos os meses seguintes;
- Ativo Imobilizado – Composição da baixa de R\$ 235.054,75 entre janeiro e fevereiro de 2023 – Sempre que houver baixa de ativo imobilizado, favor fornecer a composição e as NFs;
- Relação de tributos pagos até fevereiro de 2023;
- Por que a relação de tributos totais em aberto não apresenta saldos de ICMS e ISS?
- Abertura do grupo "Adiantamentos (Fornecedores, Terceiros e Funcionários)" - Favor fornecer para todos os meses seguintes;
- Impostos a Recuperar – Qual a tratativa para abatimento desse saldo? Favor fornecer o relatório de PERD COMP para todos os meses seguintes;
- Despesas do exercício seguinte – do que se tratam os lançamentos dessa conta? Favor fornecer abertura e disponibilizar o detalhamento para todos os meses seguintes;
- Tributos – Por que existe divergência entre a planilha fornecida e o saldo contabilizado?
- Outras Obrigações - Fornecer a abertura dessa conta. Favor fornecer para todos os meses seguintes;
- Outras Receitas Operacionais - Fornecer a abertura dessa conta. Favor fornecer para todos os meses seguintes;
- Outras Despesas Operacionais - Fornecer a abertura dessa conta. Favor fornecer para todos os meses seguintes.

## ANEXOS

## Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 21/01/21 (fls. 3172/3175), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial para 12 meses, no valor total de R\$ 600.000,00, devidos desde o deferimento do processamento da RJ. Referidos honorários serão pagos em 6 parcelas mensais no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), seguidos de 6 parcelas mensais no importe de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respeitado o limite de 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

Em recente decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo fixou honorário complementares da AJ, arbitrados em R\$ 400.000,00 para 18 meses (6 meses de trabalho desde o início de 2022 e mais 12 meses de supervisão judicial), divididos em 16 parcelas de R\$ 25.000,00 cada. Até o momento, todas as parcelas foram pagas e não há qualquer valor em aberto.

Competência	Honorários provisórios	Honorários complementares	Total	Vencimento	Status
jul/22	R\$ 28.000,00	-	R\$ 28.000,00	29/07/2022	Pago
ago/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	31/08/2022	Pago
set/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	30/09/2022	Pago
out/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	30/10/2022	Pago
nov/22	R\$ 21.979,00	R\$ 25.000,00	R\$ 46.979,00	30/11/2022	Pago
dez/22	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	31/12/2022	Pago
jan/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	31/01/2023	Pago
fev/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	28/02/2023	Pago
mar/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	28/03/2023	Pago
abr/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	27/04/2023	Pago
mai/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jun/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jul/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
ago/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
set/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
out/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
nov/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
	R\$ 133.979,00	R\$ 400.000,00	R\$ 533.979,00		

ANEXOS  
Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 56, §9º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutiva da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	
18/07/2024	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas / Eventos não ocorridos	



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.novanoiva@excelia.com.br](mailto:rj.novanoiva@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 22939 - 12º ANDAR, São Paulo - SP  
- CEP 04795-100**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1008125-02.2021.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Extinção**  
Requerente: **Camila Kimberly Gonçalves Coelho**  
Requerido: **Alpha Noivas e Modas Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Moscariello Rodrigues**

Vistos.

**Camila Kimberly Gonçalves Coelho** ajuizou a presente ação de rescisão contratual c/c devolução de valores e indenização por danos morais, contra **Alpha Noivas e Modas Ltda**, alegando que em 01/02/2020 iniciou os preparativos para seu casamento, que ocorreria na data de 31/07/2021. Visitou então, a loja da ré em busca de um vestido de noiva e, não simpatizando com os modelos oferecidos, decidiu por visitar outras lojas. A partir dessa decisão, o gerente da ré veio conversar com a autora, no sentido de convencê-la a alugar um dos modelos apresentados. Após muita insistência, a autora assinou contrato com a ré. Logo após sair da loja, percebeu que não era o que desejava ter feito e dias depois, entrou em contato com a ré, visando rescindir o negócio com a isenção da multa contratual prevista. Recebeu da ré, prontamente, resposta cancelando o contrato. Não obstante, em 10/03/2020 recebeu o primeiro boleto para pagamento e na data de 09/04/2020, o segundo. Entrou em contato com a ré que se prontificou a resolver, porém, continuou recebendo os demais boletos para pagamentos. Para sua surpresa, recebeu cobrança acerca da multa contratual, por falta de pagamento dos boletos. Que o termo de distrato somente foi assinado em 25/06/2020, diante da pandemia mundial da covid-19, com a condição de retenção de 15% dos valores pagos. Não obstante, a autora teve seu nome protestado pela ré. Por consequência, pede a devolução dos valores pagos, no importe de R\$ 1.581,00, valor este que já contempla o desconto de 15% da multa pactuada, bem como, indenização pelos danos morais sofridos, estimados em R\$ 20.000,00. Juntou documentos (fls.19/31).

A inicial foi emendada (fls.34/54).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 22939 - 12º ANDAR, São Paulo - SP  
- CEP 04795-100**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

As fls. 55/56, a liminar foi concedida, mediante o depósito de caução, que acabou sendo prestada às fls. 58/69.

Citada, a ré apresentou contestação(fl.85/105), alegando no mérito que não houve qualquer falha na prestação dos serviços contratados, nem tampouco, pressão psicológica, conforme narrado na inicial. Que só não cancelou o contrato antes, uma vez que a própria autora informou que voltaria à loja para provar outros vestidos. Que não mediu esforços para atender às solicitações da autora e que vem cumprindo com sua parte no que foi combinado. Impugnou a ocorrência do dano moral alegado e requereu a improcedência da ação. Juntou documentos(fl.106/116).

Houve réplica(fl.121/125).

**É o relatório.****Fundamento e Decido.**

Julgo o processo no estado em que se encontra, uma vez que não há a necessidade de dilação probatória (artigo 355, inciso I, Código de Processo Civil).

Acrescento que "a necessidade da produção de prova há de ficar evidenciada para que o julgamento antecipado da lide implique em cerceamento de defesa. A antecipação é legítima se os aspectos decisivos estão suficientemente líquidos para embasar o convencimento do Magistrado" (STF - RE 101.171-8-SP).

A hipótese é de procedência parcial.

Com efeito, o contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes acabou sendo rescindido, conforme ajuste realizado no distrato de fls.29/31, que traz em seu item 2, os termos exatos, conforme segue:

Fls.29, item 2 : "Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de Direito, resolvem partes distratar o mencionado contrato, que não mais produzirá qualquer efeito partir desta data, seja entre as partes distratantes, seja em relação a terceiros."

No entanto, restou devidamente comprovado pelo documento anexado às fls. 54, que a ré acabou terceirizando a cobrança de valores referentes ao negócio com a autora, e que restou inclusive, com o nome da mesma lançado em cadastros de inadimplentes e maus pagadores.

Diante então de todo o processado e dos documentos apresentadas pelas partes, o que de fato se tem, é que o serviço contratado (aluguel do vestido) foi posteriormente distratado, havendo então a rescisão do contrato com a aplicação da multa.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 22939 - 12º ANDAR, São Paulo - SP  
- CEP 04795-100**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Observo porém, que as mesmas provas produzidas nos autos, demonstram que com o acerto entre as partes, no sentido do distrato, impede a devolução dos valores pleiteados pela autora, uma vez que a ré vem cumprindo com sua parte no acordo.

Outrossim, restou devidamente comprovado que a ré terceirizou o serviço de cobrança referente ao contrato de aluguel, o que gerou a negativação do nome da autora, mesmo diante de todas as tratativa referentes ao cancelamento do negócio realizado, o que acabou trazendo enormes prejuízos à autora.

Patente, portanto, a responsabilidade objetiva, o que não foi negado pelo réu, diante dos fatos narrados.

O Código de Defesa do Consumidor diz que: “Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”.

Com efeito, o que se tem é que o contrato foi rescindido, a pedido da autora e que, a ré não conseguiu evitar as cobranças realizadas por empresa terceirizada, o que acabou por negativar o nome da autora.

No mais, tal falha no cumprimento do acordado, ultrapassa o limite do mero dissabor, porquanto esta situação subtrai parte da alegria e satisfação que a noiva vivenciou em um momento relevante de sua vida, causando aflições ao espírito. Patente, assim, a obrigação de indenizar pelos danos morais.

Resta, por fim, a fixação dos danos morais. O valor da indenização deve levar em consideração, para sua fixação, as circunstâncias da causa, o grau de culpa, bem como a condição socioeconômica do ofendido, não podendo ser ínfima, para não representar ausência de sanção efetiva ao ofensor, nem excessiva, para não constituir enriquecimento sem causa do ofendido. Feitas tais ponderações e consideradas as circunstâncias em que os fatos se deram, tem-se por boa e suficiente, a título de indenização por danos morais, a importância de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Ante o exposto, com base no art.487, I, CPC, julgo **procedentes em parte** os pedidos formulados na inicial para: determinar que a requerida se abstenha de lançar o nome da autora em cadastros negativos de órgãos de restrição ao crédito, tornando definitivos os efeitos da tutela de urgência antes concedida (fls.55/56); e condenar a parte ré ao pagamento de indenização por danos morais a autora, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescidos de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 22939 - 12º ANDAR, São Paulo - SP  
- CEP 04795-100**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

correção monetária segundo a Tabela Prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo a partir deste julgamento e juros de mora de 1% ao mês desde a citação.

Presente a sucumbência em quase a totalidade dos pedidos, a ré arcará com as custas e despesas do processo, e com os honorários advocatícios de R\$ 1.000,00, arbitrados na forma do art.85, §§ 2º e 8º, CPC.

Fica desde já autorizado o levantamento em favor da autora da caução por ela prestada às fls. 59. Expeça-se MLE independente de trânsito em julgado.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações e cautelas de praxe.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**